

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — Nº 251

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1965

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA — IBRA

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, letra f, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 167 — Delegar poderes ao Delegado Regional do IBRA, no Distrito Federal, para, no âmbito de suas atribuições, e na forma das disposições legais vigentes, praticar os seguintes atos:

a) autorizar a realização de despesas menores até o limite de um duodécimo da proposta orçamentária parcial da IBRA, exceto "Despesas de Capital";

b) requisitar passagens e transportes em geral, em objeto de serviço;

c) requisitar adiantamentos para funcionários incumbidos de determinada tarefa;

d) autorizar pagamentos e movimentar contas bancárias à conta de adiantamentos, ou suprimentos, sob sua responsabilidade;

e) autorizar deslocamentos da Sede a servidores em serviço e conceder diárias até o máximo de quinze por mês, para cada caso;

f) conceder salário-família e licenças para tratamento de saúde, por

motivo de doença em pessoa da família e para repouso à gestante;
g) abonar faltas justificadas.
Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente. — *Jaul Pires de Castro*, Presidente em exercício.

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do art. 34, e na forma do disposto no § 10, do artigo 57, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965 e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 56.794, de 27 de agosto de 1965, resolve:

Nº 168 — Designar Eliza Paixão Machado, Escriturário nível 8-A, para substituir o Chefe da Seção "B" da Tesouraria deste Instituto. — *Jaul Pires de Castro*, Presidente Substituto, em exercício.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo IBRA-GB nº 1.727-65 — Interessado: Arthur Leão Feitosa — Assunto: Auxílio-recimbo de despesas médico-hospitalares com sua esposa. — Decisão: Deferido. — *SAP-2*, em 27 de dezembro de 1965. — *Hilda F. Coutinho*.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA
ORÇAMENTO ANALÍTICO para 1965 na forma do Decreto nº 55.511 de 11/01/1965

Categ. Econom	GERAL	P/ELEM	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	DOTAÇÃO (Cr\$1.000)	TOTAIS	
					ELEMENTOS	CATEGORIAS
1.0.0.0			DESPESAS CORRENTES			
1.1.0.0			DESPESAS DE CUSTEIO			
1.1.1.0			PERSONAL CIVIL			
1.1.1.1			01.00			
			01.00			
			04.00			
			05.00			
			07.00			
			08.00			
			09.00			
			12.00			
			13.00			
			02.00			
			01.00			
			02.00			
			03.00			
			04.00			
			05.00			
			06.00			
			08.00			
			TOTAL DO ELEMENTO 1.1.1.0			

Categ. Econom	GERAL	P/ELEM	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO (Cr\$1.000)	TOTAIS	
					ELEMENTOS	CATEGORIAS
1.1.2.0			MATERIAL DE CONSUMO			
			Impressos, artigos de expedição			
			Artigos de limpeza, conservação			
			Combustíveis e lubrificantes			
			Mat. o acess. de máquinas, etc.			
			Óleos e graxas, etc.			
			Munições e mat. p/ acampamento			
			Mat. prima e prod. manufatura - doc, etc.			
			Vestuário, uniformes, etc.			
			Mat. para fotografia, etc.			
			Mat. p/ conserv. bens imóveis			
			Outros materiais de consumo			
			TOTAL DO ELEMENTO 1.1.2.0			
1.1.3.0			SERVIÇOS DE TERCEIROS			
			Acond. e transp. de encomendas			
			Passagens, transportes, etc.			
			Assinaturas de jornais, etc.			
			Iluminação, força motriz e gás			
			Serv. assessoria e higiene, etc.			
			Reparos, adp. e conserv. etc.			
			Serviços de divulgação, etc.			
			Serv. médico, hospitalares, etc.			
			Serv. comunicação em geral			
			Loc. bens móveis e imóveis, etc.			
			Seguros em geral			
			Fornecimento de alimentação			
			Outros serviços de terceiros			
			Serv. de terceiros em geral			
			Acórdãos e convênios			
			Contratos			
			1-IM-Folha de pagamento			
			2- Conserv. de eq. de escritório			
			3-Tarefas agrícolas, etc.			
			4-Rep. de topografia, etc.			
			TOTAL DO ELEMENTO 1.1.3.0			
1.1.4.0			ENCARGOS DIVERSOS			
			Despesas com pronto pagamento			
			Prêmios, diplomas, credenciações			
			Postagens, despesas, etc.			
			Sentenças judiciais			
			Reposições, restituições e indenizações			
			Exp. congressos, conferências			
			Assistência Social			
			Outros encargos			
			Encargos diversos em geral			
			Personal pago p/ serv. prestados			
			TOTAL DO ELEMENTO 1.1.4.0			
1.2.0.0			TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO			
1.2.2.0			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.2.2.1			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			
1.2.2.2			Empresas Federais			
1.2.2.3			Empresas Privadas			
			TOTAL DO ELEMENTO 1.2.2.0			
1.2.3.0			IMATIVOS			
			Personal Civil			
			Proventos			
			TOTAL DO ELEMENTO 1.2.3.0			
1.2.5.0			RELATÓRIO FAMILIA			
			Personal Civil			
			TOTAL DO ELEMENTO 1.2.5.0			
1.2.7.0			JURIS DI LÍQUIDA PÚBLICA			
1.2.7.1			Diversos			
			Abatimento de juros			
			TOTAL DO ELEMENTO 1.2.7.0			
1.2.8.0			CONTRIBUIÇÃO DE PROV. SOCIAL			
			Fundo de Benefício do Prog. Social (Lei nº 3.807 de 26-3-1960)			
			TOTAL DO ELEMENTO 1.2.8.0			
1.2.9.0			TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.3.0.0			DESPESAS DE CAPITAL			
1.3.1.0			INVESTIMENTOS			
1.3.1.1			OBRAS PÚBLICAS			
			Estudos e Projetos			
			Início de Obras			
			Inst. e Equip. p/ Obras			
			Const. de Edifícios Públicos			
			TOTAL DO ELEMENTO 1.3.1.0			

— As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Categ. Econômica	GERAL	P/EXTER	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO (Cr\$ 1.000)	TOTAIS	
					ELEMENTOS	CATEGORIAS
4.1.2.0			SERV. EM REG. PROG. ESPECIAL	14.636.000		
			TOTAL DO ELEMENTO 4.1.2.0		14.636.000	
4.1.3.0			EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			
4.1.3.1			Máquinas, motores e aparelhos	151.400		
4.1.3.3			Tratores e equip. rodov. agric.	1.436.000		
4.1.3.4			Autom. autocam. e outros veículos	793.000		
4.1.3.7			Diversos equip. e instalações	3.666.000		
			TOTAL DO ELEMENTO 4.1.3.0		6.046.400	
4.1.4.0			MATERIAL PERMANENTE			
01.00			Animais p/ trab. prod. reprod.	433.000		
02.00			Mat. bibliográfico, discotecas	48.000		
03.00			Ferramentas e utens. de oficina	52.100		
04.00			Mat. artístico e inst. de música etc.	2.550		
05.00			Utens. de coque, cozinha, etc.	14.500		
06.00			Veic. tração animal e pessoal	10.000		
07.00			Med. utens. de escritório, etc.	115.500		
08.00			Mobiliário em geral	343.450		
10.00			Outros mat. de uso duradouro	143.500		
			TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0		1.162.600	
			TOTAL DE INVESTIMENTOS		23.904.000	
4.2.0.0			INVESTIMENTOS FINANCEIROS			
4.2.1.0			AQUISICÃO DE IMÓVEIS			
01			Aquisição	1.900.000		
02			Desapropriações	9.539.587		
			TOTAL DO ELEMENTO 4.2.1.0		11.039.587	
4.2.4.0			CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS			
01			Constituição Fundos Rotativos	9.974.300		
02			Const. Fundo Agro-Ind. Reconven	9.000.000		
			TOTAL DO ELEMENTO 4.2.4.0		10.974.300	
			TOTAL DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS		22.013.887	
4.3.0.0			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.1.0			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	300.000		
			TOTAL DO ELEMENTO 4.3.1.0		300.000	
4.3.2.0			AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS			
4.3.2.1			Entidades Federais	90.000		
4.3.2.2			Entidades Estaduais	30.000		
4.3.2.3			Entidades Municipais	24.000		
			TOTAL DO ELEMENTO 4.3.2.0		144.000	
4.3.3.0			AUX. PARA EQUIP. E INSTALAÇÕES			
4.3.3.1			Entidades Federais	25.000		
4.3.3.2			Entidades Estaduais	15.000		
4.3.3.3			Entidades Municipais	12.000		
			TOTAL DO ELEMENTO 4.3.3.0		52.000	
			TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		456.000	
			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		46.373.887	
			TOTAL GERAL		59.743.000	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARI-TIMOS

Relação nº 10, de 1965

Ato do Sr. Presidente:

Portaria nº 7-65 — Enquadrar, Geraldo Monteiro de Castro, no cargo de Médico, nível 17, da Série de Classes de Médico, código TC-801 do Grupo Ocupacional: TC-800, Medicina.

Portaria nº 108-63 — Enquadrar, José Alcide, no cargo de Médico, nível 17, classe A, da Série de Classe de Médico, código TC-801 do Grupo Ocupacional: TC-800, Medicina.

Portaria nº 145-63 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 4/5, de 29 de março de 1961, que foi atingido indevidamente o servidor Humberto de Souza Oliveira, pelo Decreto nº 50.284 de 21 de fevereiro de 1961.

Portaria nº 187-63 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 725, de 24 de julho de 1962, que exonerou indevidamente o Fiscal de Previdência nível 16, Geraldo Roberto de Araújo Lima.

Portaria nº 275-63 — Nomear, Virgínia Maisonette Lobo, para exercer interinamente, o cargo de Escrevente-Datilógrafa, nível 7.

Portaria nº 276-63 — Nomear Rigel Machado de Carvalho, para exercer interinamente, o cargo de Mensageiro, nível 1.

Portaria nº 277-63 — Nomear, Osmarina Almeida de Sá, para exercer interinamente, o cargo de Enfermeira-Auxiliar, nível 8.

Portaria nº 200-63 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 475, de 29 de março de 1961, que atingiu indevidamente o servidor Elcy Silva.

Portaria nº 222-63 — Classificar no cargo de Fiscal de Previdência, o servidor Geraldo Roberto de Araújo Lima, nível 17-A, interino.

Portaria nº 257-63 — Nomear, Mirian Alves da Silva, para exercer interinamente, o cargo de Servçal.

Portaria nº 258-63 — Nomear, Marilda Novais, para exercer interinamente, o cargo de Servçal, nível 5.

Portaria nº 259-63 — Nomear, Nelson Militão, para exercer interinamente, o cargo de Mensageiro, nível 1.

Portaria nº 260-63 — Nomear, João Feitosa Ventura, para exercer interinamente, o cargo de Médico, nível 17-A.

Portaria nº 263-63 — Nomear José Francisco da Silva, para exercer interinamente, o cargo de Ascensorista, nível 8-A.

Portaria nº 264-63 — Nomear, Gesualdo Januário da Silva, para exercer interinamente, o cargo de Servçal, nível 5-A.

Portaria nº 265-63 — Nomear José Iake Azevedo, para exercer interinamente, o cargo de Servçal, nível 5-A.

Portaria nº 269-63 — Enquadrar, Leobina Lins e Silva, para o cargo de Bibliotecária, nível 16.

Portaria nº 272-63 — Reintegrar, Epitácio Ramalho Leite, no cargo de Oficial de Administração, nível 12-A.

Portaria nº 309-63 — Nomear, Raimunda Corrêa dos Passos, para exercer interinamente, o cargo de Escrevente-Datilógrafa, nível 7.

Portaria nº 321-63 — Elogiar o Procurador, Giacomino Ruscinio, pela eficiência, dedicação e zelo demonstrado como Presidente da Comissão de Eleição.

Portaria nº 326-63 — Nomear, Maria Cecília da Silva Martins, para exercer o cargo de Enfermeira-Auxiliar interina, nível 8-A.

Portaria nº 330-63 — Nomear, Mair Marques dos Santos, para exercer interinamente, o cargo de Mensageiro, nível 1.

Portaria nº 331-63 — Nomear, Ubiratan Marques de Oliveira, para exercer interinamente, o cargo de Mensageiro, nível 1.

Relação nº 14, de 1965

Atos do Sr. Presidentes:

Portaria nº 801 — Prorrogar por 30 dias, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela PT-288, de 8 de março de 1965.

Portaria nº 804 — Fica transferida para o dia 1º de julho de 1966, o início da vigência da PT-283, de 11-3-65, que removeu o Fiscal de Previdência, nível 17-A, Manoel Baptista da Fonseca Junior, da Delegacia em Santos, para a Delegacia em São Luiz do Maranhão.

Portaria nº 805 — Conceder a Oficial de Administração, nível 12, Iolanda Pinho Gutierrez, mat. 881, licença especial, correspondente ao 2º decênio.

Portaria nº 806 — Conceder a Oficial de Administração, Anita Habbib Mentini, mat. 2.181, licença especial, correspondente ao 2º decênio.

Portaria nº 807 — Sustar os efeitos do ato que removeu o Fiscal de Previdência, Moysés de Deus Lopes, mat. 4.821, até a decisão final do Juiz, como determinado na medida "in initio litis" então concedida.

Portaria nº 808 — Designar o Corretor, Otto Victor de Brito, matrícula nº 2.530, o Oficial de Administração, José Luiz Cesar Fernandes, matrícula 3.875, e o Escrevente-Datilógrafo Raimundo Alves de Sousa, mat. 8.233, para constituírem a Comissão Insumida de apurar as irregularidades constantes do proc. 21.297-65.

Portaria nº 809 — Conceder ao Motorista, José Leopoldino dos Santos, mat. 2.475, licença especial, correspondente ao 1º decênio.

Portaria nº 810 — Tornar sem efeito a PT-445, de 8-4-65, que removeu o Servente, Francisco Porfírio dos Santos, mat. 5.142, em exercício na Representação em Brasília, para esta sede.

Portaria nº 811 — Designar o Oficial de Administração, Roberto D'Estagnolle, mat. 13, para integrar a Comissão de Inquérito instituída pela PT-405, em substituição ao Oficial de Administração, Geper Lofeg.

Portaria nº 812 — Tornar sem efeito a PT-616, que nomeou Fernando Francisco da Cruz para o cargo de Fiscal de Previdência, tendo em vista a desistência do candidato conforme requerimento protocolado sob nº 23.389-65.

Portaria nº 813 — Tornar sem efeito a PT-617, que nomeou Antônio Carlos Lomba, para o cargo de Fiscal de Previdência.

Portaria nº 814 — Tornar sem efeito a PT-618, que nomeou Evaldo dos Santos para o cargo de Fiscal de Previdência.

Portaria nº 815 — Tornar sem efeito a PT-619, que nomeou Eliencina da Silva Rodrigues, para o cargo de Fiscal de Previdência.

Portaria nº 816 — Tornar sem efeito a PT-620, que nomeou Octavio Chauvet Guimarães, para o cargo de Fiscal de Previdência.

Portaria nº 817 — Tornar sem efeito a PT-622, que nomeou Mario Alberto Brandão, para o cargo de Fiscal de Previdência.

Portaria nº 818 — Tornar sem efeito a PT-624, que nomeou Fê Nunes, para o cargo de Fiscal de Previdência.

Portaria nº 819 — Tornar sem efeito a PT-288, que removeu a Escrevente Datilógrafa, Theresinha Maria de Jesus Teixeira Faria, mat. 1.728, para a Delegacia Estadual em Santos.

Portaria nº 820 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente Datilógrafa, Norma Fonseca Anello, mat. 4.143, admitida em 30 de dezembro de 1959.

Portaria nº 821 — Conceder a Escrevente, Paschoalina Del-

termamente, o cargo de Pintor, nível 8-A.

Portaria nº 586-63 — Nomear, Gilberto Moreira Lima, para exercer interinamente o cargo de Mensageiro, nível 1.

Portaria nº 585-63 — Nomear, Uriel de Alcântara, para exercer interinamente, o cargo de Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A.

Portaria nº 592-63 — Nomear, Abrahão Fainberg Tessier Primo, para exercer interinamente o cargo de Médico, nível 17-A.

Portaria nº 601-63 — Nomear, Flamarci Castello de Souza Carvalho, para exercer em caráter efetivo o cargo de Tesoureiro Auxiliar, símbolo 8-C.

Portaria nº 597-63 — Designar, a Chefe da Seção de Cálculos de Apontadoria e Revisão, Carmen Camargo da Costa, para responder pelo expediente do Setor de Cálculos de Benefícios, da Divisão de Benefícios da Divisão da Delegacia da Guanabara.

Portaria nº 602-63 — Nomear, Elydes Medeiros Gomes dos Santos, para exercer em caráter efetivo o cargo de Tesoureiro Auxiliar, símbolo 4-C.

Portaria nº 603-63 — Tornar sem efeito a Portaria nº 191, de 12 de fevereiro de 1963.

Portaria nº 614-63 — Nomear, Eida Rodrigues Nery, para exercer interinamente, o cargo de Agente Social, nível 10-A.

Portaria nº 617-62 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 526, de 26 de março de 1963.

Portaria nº 623-63 — Nomear, Orândina Ayres Sebastião, para exercer interinamente, o cargo de Agente Social, nível 10-A.

Portaria nº 624-63 — Nomear, José Gonçalves da Silva, para exercer interinamente, o cargo de Mensageiro, nível 1.

Portaria nº 625-63 — Nomear, Francisco da Costa, para exercer interinamente, o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

Portaria nº 626-63 — Nomear, Enegracia do Nascimento Lopes, para exercer interinamente, o cargo de Servicial, nível 8-A.

Portaria nº 629-63 — Nomear, Ademardo do Desterro, para exercer interinamente, o cargo de Servicial, nível 8-A.

Portaria nº 630-63 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 1.895, de 21 de dezembro de 1962.

Portaria nº 634-63 — Nomear, Cíene da Silva Rodrigues, para exercer interinamente, o cargo de Atendente, nível 7.

Portaria nº 647-63 — Nomear, Urchinato Sumé Tavares, para exercer interinamente, o cargo de Mensageiro, nível 1.

Portaria nº 651-63 — Nomear, Heloisa Martins Ferreira, para exercer interinamente, o cargo de Obstetriz, nível 11.

Portaria nº 652-63 — Nomear, Dagmar Vieira Lopes, para exercer interinamente, o cargo de Atendente, nível 7.

Portaria nº 654-63 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 604, de 5 de abril de 1963.

Portaria nº 655-63 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 547, de 28 de março de 1963.

Portaria nº 656-63 — Nomear, Jayme Paz da Silva, para exercer interinamente, o cargo de Procurador de 3ª Categoria.

Portaria nº 658-63 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 511, de 26 de março de 1963.

Portaria nº 659-63 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 513, de 26 de março de 1963.

Portaria nº 660-63 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 512, de 26 de março de 1963.

Portaria nº 661-63 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 514, de 26 de março de 1963.

interinamente, o cargo de Mensageiro, nível 1.

Portaria nº 461-63 — Nomear, Maniústa Mota de Oliveira, para exercer interinamente, o cargo de Agente Social, nível 10-A.

Portaria nº 475-63 — Nomear, Lygia Benedita Cesar Macedo, para exercer interinamente, o cargo de Agente Social, nível 10-A.

Portaria nº 488-63 — Nomear, Francisco Inacio de Lúcia, para exercer interinamente, o cargo de Atendente, nível 7.

Portaria nº 489-63 — Nomear, Vera Braga de Souza Gomes, para exercer em caráter efetivo o cargo de Tesoureiro Auxiliar, símbolo 4-C.

Portaria nº 490-63 — Nomear, Ernani Vieira dos Santos, para exercer interinamente, o cargo de Servicial, nível 5-A.

Portaria nº 600-63 — Nomear, Maria Tereza de Jesus Gonçalves, para exercer interinamente, o cargo de Servicial, nível 8-A.

Portaria nº 301-63 — Nomear, Anselma Maria Pekorni, para exercer interinamente, o cargo de Enfermeira Auxiliar, nível 8-A.

Portaria nº 308-63 — Nomear, Dinéia do Prado Perceini, para exercer interinamente, o cargo de Agente Social, nível 10.

Portaria nº 507-63 — Nomear, Maria Christina de Mesquita Bonfim, para exercer interinamente, o cargo de Agente Social, nível 10A.

Portaria nº 524-63 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 382, de 12 de março de 1963.

Portaria nº 548-63 — Nomear, Vicente Tavares Crespo, para exercer interinamente, o cargo de Servicial, nível 5-A.

Portaria nº 549-63 — Nomear, José Ribamar de Brito, para exercer interinamente, o cargo de Médico, nível 17-A.

Portaria nº 550-63 — Nomear, Lúcia Matos de Souza, para exercer interinamente, o cargo de Médica, nível 17-A.

Portaria nº 551-63 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 383, de 12 de março de 1963.

Portaria nº 554-63 — Tornar sem efeito a Portaria nº 504, de 26 de março de 1963.

Portaria nº 565-63 — Nomear, Albertina Pedrette de Mattos, para exercer interinamente, o cargo de Servicial, nível 8-A.

Portaria nº 567-62 — Nomear, Mario João de Souza, para exercer in-

Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei nº 4024, de 20-12-1961

DIVULGAÇÃO Nº 883

PREÇO: CR\$ 80

A VENDA:

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério
da FazendaAtende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolsos
Postal

Portaria nº 349-63 — Nomear, João Batista Cruz de Silva, para exercer interinamente, digão, em caráter efetivo o cargo de Tesoureiro-Auxiliar.

Portaria nº 350-63 — Nomear, Wilson Rocha Müller, para exercer interinamente, o cargo de Procurador de 2ª Categoria.

Portaria nº 357-63 — Retornar, o Auxiliar de Mecanografia, contratado, Oscar Lima Brandão aos serviços desta Instituto.

Portaria nº 364-63 — Nomear, Wilson Benedito Guimarães Natividade, para exercer interinamente, o cargo de Mensageiro, nível 1.

Portaria nº 365-63 — Nomear, Tedfilo Ottoni Sabba, para exercer, interinamente, o cargo de Mensageiro, nível 1.

Portaria nº 366-63 — Nomear, Antônio Sá, para exercer interinamente, o cargo de Mensageiro, nível 1.

Portaria nº 367-63 — Nomear, Wladimir Alves dos Santos, para exercer interinamente, o cargo de Mensageiro, nível 1.

Portaria nº 368-63 — Nomear, Enília de Oliveira Trindade, para exercer interinamente, o cargo de Costureiro, nível 5-A.

Portaria nº 369-63 — Nomear, Maria Izabel Costa Anjos, para exercer interinamente, o cargo de Costureira, nível 5-A.

Portaria nº 370-63 — Nomear, Domingos Leôncio de Nazaré Cunha, para exercer interinamente, o cargo de Pintor, nível 8-A.

Portaria nº 371-63 — Nomear, José Teles Martins, para exercer interinamente, o cargo de Mensageiro, nível 1.

Portaria nº 372-63 — Nomear, Bismar de Paiva Osório, para exercer interinamente, o cargo de Mensageiro, nível 1.

Portaria nº 373-63 — Nomear, Luiz Gonzaga Machado, para exercer interinamente, o cargo de Mensageiro, nível 1.

Portaria nº 374-63 — Nomear, Georgina Malaquias, para exercer interinamente, o cargo de Enfermeiro Auxiliar, nível 8-A.

Portaria nº 377-63 — Nomear, Eunice Ferreira Brito, para exercer interinamente, o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

Portaria nº 384-63 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 353, de 11 de março de 1963.

Portaria nº 395-63 — Readmitir, Nilton Nei Maia, no cargo de Fiscal de Previdência, nível 17-A.

Portaria nº 434-63 — Nomear, Aristeu Pereira da Silva, para exercer interinamente, o cargo de Mensageiro, nível 1.

Portaria nº 436-63 — Nomear, Dionísio de Campos, para exercer interinamente, o cargo de Enfermeiro Auxiliar, nível 8.

Portaria nº 437-63 — Nomear, Dulce Cruz Rosa, para exercer interinamente, o cargo de Servicial, nível 5-A.

Portaria nº 438-63 — Nomear, Guimar Oliveira Fernandes, para exercer interinamente o cargo de Atendente, nível 7.

Portaria nº 439-63 — Nomear, Ana Alves da Silva, para exercer interinamente, o cargo de Atendente, nível 7.

Portaria nº 440-63 — Nomear, Maria de Nazaré Pinheiro Santos, para exercer o cargo de Enfermeira Auxiliar, nível 8-A.

Portaria nº 446-63 — Nomear, para exercer interinamente, o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, o servidor Nello Pereira Pinto.

Portaria nº 458-63 — Nomear, Rooney Cândido de Souza, para exercer interinamente, o cargo de Mecânico de Motores a Combustão, nível 8 A.

Portaria nº 459-63 — Nomear, Rosoleta Cordeiro, para exercer interinamente, o cargo de Enfermeira Auxiliar, nível 8-A.

Portaria nº 460-63 — Nomear, Leobaldo Nery de Menezes, para exercer

Disanti de Barros, matr. 3.139, dois anos de licença sem vencimentos;
Portaria nº 828 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Auxiliar de Enfermagem, nível 8, Maria Izabel de Araújo, admitida em 1º de agosto de 1955;

Relação nº 15 de 1965

Atas do Sr. Presidente:

Portaria nº 1.513 — Designar os servidores, Adahir Pires Domingues, matr. 602, Atila Gottgroy, matrícula 453 e Victor Branquinho, matrícula 447, para constituírem a comissão incumbida de apurar as ocorrências apontadas no Processo nº 45.941-57;

Portaria nº 1.527 — Nomear o Fiscal de Previdência, Moacyr Lafayette Nobre Formiga, matr. 943, para exercer o cargo de Inspetor Geral, ficando exonerado do cargo de Inspetor de Órgãos Estaduais;

Portaria nº 1.528 — Designar o Procurador, Marcello Barbosa do Amaral, a Of. de Administração, Lydia Angerami, e o Contador, Mariano Rossi, para constituírem a comissão incumbida de apurar as ocorrências apontadas no processo número ... 42.685-65;

Portaria nº 1.535 — Designar o Médico, Pedro Miguel Abdon, o Oficial de Administração, Dinarte Fernandes, e o servidor agregado Washington Ribeiro Simões, para em comissão, estudarem e solucionarem os processos de contas médicas, hospitalares e farmacêuticas dos Órgãos Locais que se encontram no DAT;

Portaria nº 1.565 — Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Edson da Silva, matr. 1.984;

Portaria nº 1.566 — Ratificar o ato expedido, em 6 de outubro de 1965, na Delegacia em Natal, que suspendeu preventivamente por 60 dias, o Escrevente-Datilógrafo, Manoel Lúcio de Góis, matrícula 660, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Portaria nº 1.567 — Ratificar o ato expedido, em 11 de outubro de 1965, na Delegacia em Natal, que suspendeu preventivamente por 60 dias, o Escrevente-Datilógrafo, José Antônio de Araújo, matr. 5.148, de acordo com o art. 215, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Portaria nº 1.568 — Ratificar o ato expedido, em 29 de setembro de 1965, na Delegacia em Natal, que suspendeu, preventivamente, por 60 dias, o Escrevente-Datilógrafo, Wagner de Oliveira, matr. 4.679, de acordo com o artigo 215 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Portaria nº 1.569 — Ratificar o ato expedido, em 29 de setembro de 1965, na Delegacia em Natal, que suspendeu preventivamente por 60 dias, o Escrevente-Datilógrafo, Waldomiro de Oliveira, matr. 6.062, de acordo com o art. 215, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Portaria nº 1.570 — Prorrogar por 30 dias o prazo de apresentação do Procurador Francisco Fernando C. de Carvalho, matr. 4.925, removido da Delegacia em Porto Alegre, para a Agência em Rio Grande, pela PT-454;

Portaria nº 1.571 — Conceder ao Arquivista, Novir Cabral de Mello Rego, matr. 2.636, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Portaria nº 1.572 — Conceder a Oficial de Administração, Carmem Camargo da Costa, matr. 520, licença especial, correspondente ao 2º decênio;

Portaria nº 1.573 — Colocar à disposição do DNPS, pelo prazo de um ano, a Escrevente-Datilógrafa, Regina Faria, matr. 3.631;

Portaria nº 1.574 — Conceder à Escriutária, Maria do Socorro da Silva Ribeiro, matr. 2.845, dois anos de licença sem vencimentos;

Portaria nº 1.575 — Remover o Eletricista, Otacilio Oliveira Costa, matrícula 3.541, da Sede para a Delegacia em Recife;

Portaria nº 1.576 — Tornar sem efeito a PT-1.555, de 2 de outubro de 1963, que nomeou Nilcéa Rangel, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto;

Portaria nº 1.577 — Tornar sem efeito a apostila datada de 14-4-65, face a superveniente expedição da PT-1.176, de 27 de agosto de 1965;

Portaria nº 1.578 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente Datilógrafa, Nilza Ferreira de Lima, matr. 4.052, admitida em 8 de abril de 1960;

Portaria nº 1.579 — Conceder ao Médico, Sebastião Moraes Andrade, matr. 2.708, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Portaria nº 1.580 — Designar Nilton Moraes Câmara, matr. 171, para substituir o Diretor do Departamento de Benefícios, nos impedimentos legais;

Portaria nº 1.581 — Classificar no cargo, da Fiscal de Previdência, o servidor Euclides Marques Paula, vigorando esta classificação a partir de 12 de julho de 1960;

Portaria nº 1.582 — Designar os servidores, George Luiz de Carvalho, matr. 521 e David Cavadinha, matrícula 467 e o mecânico Ruy Gonçalves Pereira Ramos, matr. 5.601, para constituírem comissão, a fim de promover a avaliação das viaturas impréstáveis, de prioridade deste Instituto;

Portaria nº 1.583 — Prorrogar por 30 dias, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela PT-1.237, de 13 de setembro de 1965;

Portaria nº 1.584 — Exonerar o Contador, Heraldo Cardoso de Mattos, matr. 837, do cargo de Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações;

Portaria nº 1.585 — Designar os servidores Agregados, Adahir Pires Domingues, matr. 602, Maria Selis Lima de Farias, matr. 1.364 e Attila Gottgroy, matr. 453, para constituírem a Comissão incumbida de apurar as ocorrências apontadas no processo 54.690-61;

Portaria nº 1.586 — Designar os Servidores Agregados, Victor Branquinho, matr. 447, Tertuliano Ferreira da Silva, matrícula 76, Ailton Dionísio, matr. 860, para constituírem a comissão incumbida de apurar as ocorrências apontadas no processo nº 46.465-62;

Portaria nº 1.587 — Conceder ao Médico, Sebastião Lisboa Lacerda, matrícula 2.696, licença especial correspondente ao 1º decênio;

Portaria nº 1.588 — Conceder à Escriutária, Neuza de Oliveira Ferreira, matr. 2.858, licença especial, correspondente ao 1º decênio;

Portaria nº 1.589 — Conceder ao servidor Agregado David Cavadinha, matrícula 467, licença especial correspondente ao 1º decênio;

Portaria nº 1.590 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Cozinheiro Orivaldino Anselmé, matrícula número 6.125, admitido em 8 de abril de 1957;

Portaria nº 1.591 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Cirurgião Dentista, José Duarte de Souza, matrícula 7.555, admitido em 17 de setembro de 1960;

Portaria nº 1.592 — Conceder aposentadoria ao Auxiliar Rural, João Orlando, matr. 5.559, de acordo com o art. 178, item III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Portaria nº 1.593 — Conceder aposentadoria à Escriutária, Irani de Almeida Machado, matr. 384, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Portaria nº 1.594 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente-Datilógrafa, Ermelinda Pereira de Abreu, matrícula 5.954, admitida em 24 de abril de 1958;

Portaria nº 1.595 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Auxiliar de Enfermagem Helena de Magalhães Leite, matr. 6.271, admitida em 15 de fevereiro de 1960;

Portaria nº 1.596 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Servente Sebastião Martins Fernandes, matrícula 5.938, admitido em 1º de agosto de 1960;

Portaria nº 1.597 — Prorrogar por mais 30 dias, o prazo para encerramento dos trabalhos do Grupo de Trabalho criado pela PT-1.188, de 31 de agosto de 1965.

Portaria nº 1.598 — Remover para a Delegacia Estadual em Recife o Motorista, Roberto Perez Dias, matrícula 6.612, atualmente em exercício na Administração Central;

Portaria nº 1.599 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Auxiliar de Enfermagem, Rosemira da Silva Cardoso, matr. 4.122, contratada em 2 de maio de 1960;

Portaria nº 1.600 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Escrevente-Datilógrafo, Waldoracy Rodrigues, matrícula 3.589, contratado em 10 de

Portaria nº 1.601 — Conceder aposentadoria ao Médico, nível 22, Wilson Vieira Chaves, matr. 193, de acordo com o que dispõem os artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961;

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ata da Sessão nº 714

Aos vinte (20) de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, às quatorze (14) horas, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a presidência do engenheiro José Hermogenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros-efetivos Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque, Celso Suckow da Fonseca, Antônio Wanderley de Araújo Pinho, Durval Lôbo e Conselheiros-suplentes Felício Lemieszek e Roberto Viana Rodriguez, estes funcionando em razão de convocação. Estêve presente, ainda, o Procurador do Conselho, Pedro Paulo de Castro Pinheiro. Na forma regimental, é realizada a sessão número setecentos e quatorze (714). No Expediente, tendo em vista o não comparecimento justificado do Conselheiro-efetivo Cesar Cantanhede, Secretário do Conselho, o Senhor Presidente revolveu designar para funcionar como secretário "ad hoc" o Senhor Conselheiro-efetivo Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque. Na Ordem do Dia, é incluído, na relação das escolas reconhecidas pelo Conselho, o nome do Instituto de Química Industrial da Faculdade de Ciências, da Universidade de Caen, França (Processo CF-527-62). São julgados processos, cujos conselheiros-Relatores, procedência, número de protocolo, interessados e decisões do Conselho, seguem: Pelo Conselheiro Antonio Wanderley de Araújo Pinho — 7º Região — CF-180-64, 182-64, 184-64, 186-64, 187-64 — Ivo Bittencourt — Deferir; 7ª Região — CF-179-64, 181-64, 183-64 e 185-64 — Ivo Bittencourt — Indeferir; 7ª Região — CF-188-64 — Ivo Bittencourt — Baixar em diligência; 7ª Região — CF-189-64 — Ivo Bittencourt — Indeferir o recurso na

parte referente à falta de placa; deferir na parte referente ao acobertamento; 7ª Região — CF-190-64 — Irineu Carvalho Braga — Indeferir; 6ª Região — CF-1.000-64 — Antenor Silveira da Rosa — Manter a multa imposta ao Recorrente, duplo da anterior; dar provimento ao recurso na parte referente à suspensão do exercício profissional. Pelo Conselheiro Celso Suckow da Fonseca: 6ª Região — CF-714-59 — Georg Tomsu — Baixar em diligência; 5ª Região — CF-453-61 — Honório Francisco da Silva e Souza — Prorrogar por dois anos a autorização provisória; 6ª Região — CF-527-62 — Mendel Blanc — Deferir; 6ª Região — CF-195-64 — CREA — 6ª Região (Interpretação do artigo 17 do Decreto nº 23.569) — Admitir o uso da expressão "engenheiro" ou "arquiteto" por quem, sendo diplomado na especialidade, não se tiver registrado para efeito do exercício da profissão; 5ª Região — CF-497-64 — CREA — 6ª Região (Atribuições do engenheiro eletricista — modalidade eletrônica) — Não conceder atribuições especiais a engenheiros diplomados por determinadas escolas, estudando-se os casos à medida que eles forem surgindo; 6ª Região — CF-612-65 — Ronaldo Padilha — Deferir. Pelo Conselheiro Durval Lôbo: 9ª Região — CF-536-62 — CREA — 9ª Região (Registro do IAB — Seção do Ceará) — Deferir; 6ª Região — CF-641-62 — Chen Ying Tien — Deferir, com restrições; 6ª Região — CF-121-63 — José Setzer — Encaminhar à Consultoria Jurídica; 10ª Região — CF-149-64 — Anton Silva — Baixar em diligência; 6ª Região — CF-327-64 — Marcos Baptista dos Santos Junior — Deferir. Pelo Conselheiro Alberto Franco Ferreira da Costa (Parecer lido pelo Sr. Presidente): 6ª Região — CF-838-63 — Alberto Suleman Yazigi — Conceder "vista". Em razão do que se contém no ofício S-1.230-65, de 30-9-65, do CREA, da 8ª Região, relativamente a despesas com viagens de ida e volta entre Rio e Porto Alegre, feitas pelo Conselheiro Federal Felício Lemieszek para comparecimento às sessões do CONFEA, foi deliberado conceder aqueles gastos, no total de Cr\$ 2.600 (quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente manifesta o seu agradecimento pela presença de todos e declara encerrada a sessão às deztoito (18) horas, sendo lavrada a presente Ata que vai por mim assinada, como secretário "ad hoc" por todos os Conselheiros presentes e pelo Senhor Presidente. As) Gil Clementino Cavalcanti de Albuquerque; Secretário "ad hoc" — José Hermogenes Tolentino de Carvalho; Presidente — Confere com o original. Visto. — Geraldo Mafra, Oficial de Administração, nível 12.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Relação S.P. nº 311, de 1965

Portarias:

DELEGACIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

Nº 52, de 1º de abril de 1965 — Dispensar a pedido, Henrique Arlindo Casali, Médico NS. "22", matrícula nº 1.357 da Função de Confiança de Chefe de Equipe do Posto Vila IAPC.

DELEGACIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Nº 80, de 2 de dezembro de 1965 — Designar, Severino Domingos de Souza, Motorista NS. "8", matrícula nº 9.257, para exercer a Função de Confiança de Motorista de Delegado da Delegacia Estadual, de 1º — 13-FC.

Nº 81, de 2 de dezembro de 1965 — Dispensar a pedido, Munir Bussade, Médico NS. "21", matrícula nº 6.423, da Função de Confiança de Chefe do Posto tipo "C" — 5-FC.

Nº 82, de 2 de dezembro de 1965 — Designar, Joaquim Vinhos Pimentel, Médico NS. "21", matrícula nº 7.947, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Posto tipo "C" — 5-FC.

Nº 83, de 2 de dezembro de 1965 — Dispensar a pedido, Rui Alves, Médico NS. "21", matrícula nº 6.268, da Função de Confiança de Chefe do Posto tipo "C" — 5-FC.

Nº 84, de 2 de dezembro de 1965 — Designar, Luiz Augusto Nunes Teixeira, Médico NS. "22", matrícula nº 8.559, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Posto tipo "C" — 5-FC.

Nº 85, de 2 de dezembro de 1965 — Dispensar, Cenildo Crispim Freixo, Auxiliar de Escritório NS. "8", matrícula nº 5.185, da Função de Confiança de Encarregado de Administração do Posto tipo "C" — 9-FC, por ter sido designado para outra função.

Nº 86, de 2 de dezembro de 1965 — Designar, Waldéa Young David, Auxiliar de Escritório NS. "10", matrícula nº 1.073, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração do Posto tipo "C" — 9-FC.

Nº 87 de 2 de dezembro de 1965 — Dispensar a pedido, Alencar Moraes de Azevedo, Auxiliar de Escritório NS. "8", matrícula nº 5.949, da Função de Confiança de Encarregado de Administração do Posto tipo "C" — 9-FC.

Nº 88 de 2 de dezembro de 1965 — Designar, Cenildo Crispim Freixo, Auxiliar de Escritório NS. "8", matrícula nº 5.185, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração do Posto tipo "C" — 9-FC.

DELEGACIA ESTADUAL DA GUANABARA

Republicar as portarias abaixo por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 18-11-65, página 3.484 — Seção 1 — Parte II.

Nº 136 de 17 de setembro de 1965 — Designar, Cleonice Sá e Benevides de Vasconcellos Galvão, Técnico de Contabilidade NS. "13", matrícula nº 7.449, para exercer a Função de Confiança 6-FC, de Chefe da Turma de Orçamento da S. C., na vaga decorrente da dispensa de Miriam Vasconcelos Loureiro, matrícula nº 2.716.

Nº 137 de 17 de setembro de 1965 — Designar, Joaquim Santos, Servente NS. "5", matrícula nº 987, para exercer a Função de Confiança 6-FC, de Chefe da Turma de Comunicações e Arquivos da S. F., na vaga decorrente da dispensa de Edmilson Ramos Lemos, matrícula nº 593.

DELEGACIA ESTADUAL DO CEARA

Nº 28 de 16 de novembro de 1965 — Designar, Maria Ivone de Souza, Telefonista NS. "7", matrícula nº 4.932, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Turma de Manutenção do SAG da DE de 2ª — CE — 7-FC.

VANTAGEM ATRIBUÍDA AOS SERVIDORES ABAIXO:

Leonor Zita Ribeiro Brandão, Telefonista NS. "6", matrícula nº 6.756, lotada no Posto de Campos da DE-RJ, substituição no valor de Cr\$ 360.647 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor-Geral, de 14-12-65, exarado no processo nº 11.300-65.

Omar Cabreira Pereira, Auxiliar de Escritório NS. "10", matrícula nº 3.284, lotado na A. C., substituição no valor de Cr\$ 294.216 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezesseis cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor-Geral, de 15-12-65, exarado no processo nº 12.722-65.

Armando Augusto Ribero, Auxiliar de Escritório NS. "8", matrícula nº 6.185, lotado na A. C., substituição

no valor de Cr\$ 416.725 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) conforme despacho do Senhor Diretor-Geral, de 15-12-65, exarado no processo nº 14.007-65.

Esther Ramos Soares, Técnico de Contabilidade NS. "15", matrícula nº 6.843, lotada na DE-CE, substituição no valor de Cr\$ 211.385 (duzentos e onze mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor-Geral, de 3-12-65, exarado no processo nº 12.751-65.

Ademar Nascimento de Lemos, Médico NS. "22", matrícula nº 790, lotado na DE-SP, reembolso de despesas no valor de Cr\$ 21.000 (vinte e um mil cruzeiros), conforme despacho do Senhor Delegado Estadual exarado no processo nº 14.734-65, em consequência da Portaria nº 711-65.

Angelo Mangini, Motorista NS "12", matrícula nº 770, lotado na DE-SP, reembolso de despesas no valor de Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros), conforme despacho do Senhor Delegado Estadual exarado no processo nº 14.735-65, em consequência da Ordem de Serviço nº 151-65.

Relação S.P. nº 313, de 1965

Portarias:

DELEGACIA ESTADUAL DA GUANABARA

Portaria Coletiva nº 176 de 27 de outubro de 1965 — Designa os seguintes substitutos eventuais:

1 — Alberto Dantas Cavalcante — Médico, NS 22 — Matrícula nº 2.543 — do Delegado de 1ª Categoria — 3CC.

2 — Octavio Azevedo Filho — Assistente Administrativo, NS 16 — Mat. nº 505 — do Assistente Administrativo do Delegado — 2 FC.

3 — Luiz Carlos Egyptorosa — Médico, NS 22 — Mat. nº 1.727 — do Assistente Médico do Delegado — 2-FC.

4 — Edi Siqueira Proença — Auxiliar de Escritório NS 8 — Matrícula nº 4.647 — do Caixa Estadual — 4-FC.

5 — Vilma Sales de Loyola — Auxiliar de Escritório, NS 8 — Matrícula nº 4.989 — do Secretário do Delegado — 6-FC.

6 — Joaquim Anunciação de Oliveira — Motorista, NS 12 — Matrícula 234 — do Motorista do Delegado — 13-FC.

7 — José Gonçalves de Souza — Médico, NS 22 — Matrícula nº 512, — do Chefe da Inspetoria Médica — 3-FC.

8 — Tereza Dias Menezes — Assistente Administrativo, NS 16 — Matrícula 77 — do Chefe da Turma de Documentação e Estatística Médica da I.M. — 6-FC.

9 — Célia Maria Carneiro Nascimento — Auxiliar de Escritório, NS 10 — Matrícula nº 446 — do Chefe da Seção de Pessoal — 2-FC.

10 — Daysy Oliveira Lopes — Auxiliar de Escritório, NS 8 — Matrícula 7.259 — do Chefe da Turma de Cadastro — 6-FC.

11 — Waldyrino Nascimento — Auxiliar de Escritório, NS 8 — Matrícula nº 6.715 — do Chefe da Turma de Controle Financeiro — 6-FC.

12 — Elza da Silva Florenzano — Auxiliar de Escritório, NS 8 — Matrícula nº 7.042 — do Chefe da Turma de Comunicações e Arquivos — 6-FC.

13 — Doracy Groetaers Medeiros — Telefonista, NS 6 — Matrícula número 8.875 — do Encarregado da Turma de Boletim — 10-FC.

14 — Myriam de Vasconcelos Loureiro — Contador, NS 22 — Matrícula nº 2.716 — do Chefe da Seção de Contabilidade — 2-FC.

15 — Nancy Costa Silva — Atendente, NS 7 — Matrícula nº 6.836 — do Chefe da Turma de Contabilidade da S.C. — 6-FC.

16 — Raphael Tarcitano — Técnico Contabilidade, NS 15 — Matrícula nº 1.226 — do Chefe da Turma de Orçamento — 6-FC.

17 — Altevir Moreira — Auxiliar de Escritório, NS 8 — Matrícula número 8.663 — do Chefe da Turma de Expediente da S.C. — 8-FC.

18 — José Mascarenhas — Assistente Administrativo, NS 16 — Matrícula nº 505 — do Chefe da Seção de Material — 2-FC.

19 — Armando Teixeira — Auxiliar de Escritório, NS 10 — Matrícula nº 2.849 — do Encarregado de Almo-xarifado — 6-FC.

20 — Benita Prazeres Ferreira — Atendente, NS 7 — Matrícula número 7.209 — do Encarregado da Turma de Previsão e Controle — 10-FC.

21 — Moacyr dos Santos Melo — Servente, NS 5 — Matrícula número 1.203 — do Encarregado da Zeladoria — 14-FC.

22 — Olympio Salgado — Motorista NS 12 — Matrícula nº 941 — do Chefe da Seção de Manutenção — 2-FC.

23 — Orlando Leal Sanche — Assistente Administrativo, NS 16 — Matrícula nº 130 — do Chefe da Seção de Transportes — 2-FC.

24 — Hermogenes Alberto Montei-ro — Mecânico, NS 10 — Matrícula nº 525 — do Encarregado da Oficina Estadual — 10-FC.

25 — Guilherme Barroin de Mello — Médico, NS 22 — Matrícula número 3.281 — do Chefe do Posto Tipo A de Deodoro — 3-FC.

26 — Guilherme Brunstein — Médico, NS 21 — Matrícula nº 6.758 — do Chefe de Equipe do Posto de Deodoro — 5-FC.

27 — Alcides Forrester Madruga — Médico, NS 22 — Matrícula nº 198 — do Chefe de Equipe do Posto de Deodoro — 5-FC.

28 — Henrique Vieira Lima — Médico, NS 22 — Matrícula nº 1.508 — do Chefe de Equipe do Posto de Deodoro — 5-FC.

29 — Ary Jacques Zweiter Aberbug — Médico, NS 21 — Matrícula número 7.789 — do Chefe de Equipe do Posto de Deodoro — 5-FC.

30 — Jacyr Gurgel Valente — Médico, NS 21 — Matrícula nº 8.774 — do Chefe de Equipe do Posto de Deodoro — 5-FC.

31 — Almir Brandão — Médico, NS 22 — Matrícula nº 631 — do Chefe de Equipe do Posto de Deodoro — 5-FC.

32 — Ary Silveira de Barros — Médico, NS 21 — Matrícula nº 7.461 — do Chefe de Equipe do Posto de Deodoro — 5-FC.

33 — Benedito Martins de Oliveira — Assistente de Enfermagem, NS 13 — Matrícula nº 2.771 — do Encarregado de Enfermagem do Posto de Deodoro — 9-FC.

34 — Odilon Cordeiro Moraes — Auxiliar de Serviço Médico, NS 8 — Matrícula nº 3.978 — do Encarregado de Administração do Posto de Deodoro — 7-FC.

35 — Altamiro Coelho Duarte — Assistente de Enfermagem, NS 15 — Matrícula nº 640 — do Encarregado de Almo-xarifado do Posto de Deodoro — 11-FC.

36 — Manoel Rodrigues Corrêa — Servente, NS 5 — Matrícula nº 949 — do Encarregado de Zeladoria do Posto de Deodoro — 20-FC.

37 — Lincoln Ferreira Espindola — Médico, NS 22 — Matrícula nº 35 — do Chefe do Posto Tipo A — Matoso — 3-FC.

38 — Astriel da Silva Lopes — Médico, NS 22 — Matrícula nº 8.437 — do Chefe de Equipe do Posto Matoso — 5-FC.

39 — Victor Lahoud Oakim — Médico, NS 21 — Matrícula nº 8.175 — do Chefe de Equipe do Posto Matoso — 5-FC.

40 — Francisco Eduardo Azeredo Bastos — Médico, NS 21 — Matrícula nº 7.282 — do Chefe de Equipe do Posto Matoso — 5-FC.

41 — Dionísio Cavaleiro — Médico, NS 22 — Matrícula nº 4.288 — do Chefe de Equipe do Posto Matoso — 5-FC.

42 — Jorge Vieira Martins — Médico, NS 22 — Matrícula nº 2.827 — do Chefe de Equipe do Posto Matoso — 5-FC.

43 — Jayme Cezar Arazi Cohen — Médico, NS 22 — Matrícula nº 3.954 — do Chefe de Equipe do Posto Matoso — 5-FC.

44 — Jadyr de Araujo Goes — Médico, NS 22 — Matrícula nº 3.592 — do Chefe de Equipe do Posto Matoso — 5-FC.

45 — Maria Cecília Carneiro — Auxiliar de Escritório, NS 10 — Matrícula nº 488 — do Encarregado de Administração do Posto Matoso — 5-FC.

46 — Thomaz da Silva Carvalho Filho — Auxiliar de Escritório, NS 10 — Matrícula nº 3.219 — do Encarregado de Almo-xarifado do Posto Matoso — 11-FC.

47 — Antônio Arthur Soriano — Telefonista, NS 7 — Matrícula nº 648 — do Encarregado de Zeladoria do Posto Matoso — 20-FC.

48 — Ernani Ferreira — Médico, NS 22 — Matrícula nº 9 — do Chefe do Posto Tipo A — Mauá — 3-FC.

49 — Giorgio Troto — Médico, NS 21 — Matrícula nº 7.899 — do Chefe de Equipe do Posto Mauá — 5-FC.

50 — Fuad Abdala Dahia — Médico, NS 22 — Matrícula nº 743 — do Chefe de Equipe do Posto Mauá — 5-FC.

51 — Michel Malouck — Médico, NS 21 — Matrícula nº 7.728 — do Chefe de Equipe do Posto Mauá — 5-FC.

52 — Elias Ayoub — Médico, NS 22 — Matrícula nº 1.931 — do Chefe de Equipe do Posto Mauá — 5-FC.

53 — José Henrique Vilela Marques — Médico, NS 22 — Matrícula nº 927 — do Chefe de Equipe do Posto Mauá — 5-FC.

54 — Renato M. Borges da Fonseca — Médico, NS 22 — Matrícula nº 150 — do Chefe de Equipe do Posto Mauá — 5-FC.

55 — Francisco Emilio Krause Martins — Médico, NS 22 — Matrícula nº 135 — Chefe de Equipe do Posto Mauá — 5-FC.

56 — Raynaldo Carvalho Filho — Auxiliar de Escritório, NS 10 — Matrícula nº 146 — do Chefe de Equipe do Posto Mauá — 5-FC.

57 — Miguel Ferreira Paiva — Auxiliar de Serv. Médico, NS 8 — Matrícula nº 56 — do Encarregado de Encarregado de Almo-xarifado — 11-FC.

58 — Alexandre Belfort Garcia — Médico, NS 22 — Matrícula nº 3.011, do Chefe do Posto tipo A — Bangü — 3-FC.

59 — Homero Neves da Trindade — Médico, NS 22 — Matrícula nº 22 — do Chefe de Equipe do Posto Bangü — 5-FC.

60 — Nilson Allan — Médico, NS 22 — Matrícula nº 3.088 — do Chefe de Equipe do Posto Bangü — 5-FC.

61 — Marcos Wajnberg — Médico, NS 21 — Matrícula nº 8.541 — do Chefe de Equipe do Posto Bangü — 5-FC.

62 — Lauro Pedroza de Andrade — Médico, NS 22 — Matrícula nº 3.255 — do Chefe de Equipe do Posto Bangü — 5-FC.

63 — Sergio Lucio de Miranda — Médico, NS 22 — Matrícula nº 3.966 — do Chefe de Equipe do Posto Bangü — 5-FC.

64 — Helcio dos Santos Macedo — Médico, NS 21 — Matrícula nº 8.668 — do Chefe de Equipe do Posto Bangü — 5-FC.

65 — Maria da Penha Azevedo Chame — Auxiliar de Serv. Médico, NS 8 — Matrícula nº 2.326 — do Encarregado de Administração do Posto Bangü — 7-FC.

66 — Fidélin Teixeira da Silva — Telefonista, NS 7 — Matrícula nº

- mero 5.488 — do Encarregado de Almo-
xarifado do Posto Bangü — 11-FC.
67 — Geraldo de Souza Pereira Li-
ma — Médico, NS 22 — Matricula
nº 1.726 — do Chefe do Posto tipo A
— Todos os Santos — 3-FC.
68 — Nilson Machado — Médico,
NS 21 — Matricula nº 8.081 — do
Chefe de Equipe do Posto Todos os
Santos — 5-FC.
69 — Aloysio Martins Carneiro —
Médico, NS 21 — Matricula nº 7.758
— do Chefe de Equipe do Posto de
Todos os Santos — 5-FC.
70 — Heller Damiano Colliques —
Médico, NS 21 — Matricula nº 8.442
— do Chefe de Equipe do Posto de
Todos os Santos — 5-FC.
71 — Mario Mesquita da Avila —
Médico, NS 22 — Matricula nº 3.087
— do Chefe de Equipe do Posto de
Todos os Santos — 5-FC.
72 — Lery Cabral Waddington —
Médico, NS 21 — Matricula nº 5.384
— do Chefe de Equipe do Posto de
Todos os Santos — 5-FC.
73 — Giovan Batista Mazzarone —
Médico, NS 22 — Matricula nº 3.400
— do Chefe de Equipe do Posto de
Todos os Santos — 5-FC.
74 — Joaquim Teixeira de Freitas
— Médico, NS 22 — Matricula núme-
ro 2.886 — do Chefe de Equipe do
Posto de Todos os Santos — 5-FC.
75 — Diary da Silva — Auxiliar de
Serviço Médico, NS 8 — Matricula
nº 806 — do Encarregado de Admi-
nistração do Posto de Todos os San-
tos — 7-FC.
76 — Americo de Sá — Auxiliar de
Serviço Médico, NS 8 — Matricula
nº 1.211 — do Encarregado de Almo-
xarifado do Posto de Todos os Santos
— 11-FC.
77 — Murilo de Castro Monte —
Médico, NS 21 — Matricula nº 8.073
— do Chefe de Posto Tipo A — Gávea
— 3-FC.
78 — Jorge Soares Tibau — Médico,
NS 21 — Matricula nº 8.453 — do
Chefe de Equipe do Posto da Gávea
— 5-FC.
79 — Luiz Philippe Balbi — Médi-
co, NS 22 — Matricula nº 496 — do
Chefe de Equipe do Posto da Gávea
— 3-FC.
80 — Jacob Oighenstein — Médico,
NS 21 — Matricula nº 4.575 — do
Chefe de Equipe do Posto da Gávea
— 5-FC.
81 — Mario Sidney Duffles de An-
drade — Médico, NS 22 — Matricula
nº 684 — do Chefe de Equipe do Pos-
to da Gávea — 5-FC.
82 — Antonio Caruso Cosentino —
Médico, NS 22 — Matricula nº 2.569
— do Chefe de Equipe do Posto da
Gávea — 5-FC.
83 — Aloisio Soares Guimarães —
Médico, NS 22 — Matricula nº 3.077
— do Chefe de Equipe do Posto da
Gávea — 5-FC.
84 — Renato Padilha — Médico, NS
22 — Matricula nº 1.309 — do Chefe
de Equipe do Posto da Gávea — 5-FC.
85 — João Linhares de Albuquerque
— Auxiliar de Escritório, NS 10 —
Matricula nº 700 — do Encarrega-
do de Administração do Posto da Gá-
vea — 7-FC.
86 — Raymundo Luiz de Alcântara
— Telefonista, NS 7 — Matricula nú-
mero 363 — do Encarregado de Almo-
xarifado do Posto da Gávea — 11-FC.
87 — Cassio Cotta — Médico, NS
22 — Matricula nº 53 — do Chefe de
Posto Tipo A — Iraja — 3-FC.
88 — Mario Iva Filipaldi — Médico,
NS 22 — Matricula nº 2.857 — do
Chefe de Equipe do Posto de Iraja
— 5-FC.
89 — Nelson Mendes Schustoff —
Médico, NS 22 — Matricula nº 536
— do Chefe de Equipe do Posto de Iraja
— 5-FC.
90 — Elcio Pires Ferreira — Médi-
co, NS 21 — Matricula nº 7.296 — do
Chefe de Equipe do Posto de Iraja
— 5-FC.
91 — Eraldo Machado de Lemos —
Médico, NS 22 — Matricula nº 2.260
— do Chefe de Equipe do Posto de
Iraja — 5-FC.
92 — Wander Santiago Nobrega —
Médico, NS 22 — Matricula 504 — do
Chefe de Equipe do Posto de Iraja
— 5-FC.
93 — Ubirajara Pessoa Guerra —
Médico, NS 22 — Matricula nº 3.186
— do Chefe de Equipe do Posto de
Iraja — 5-FC.
94 — Aristides Gomes — Médico,
NS 22 — Matricula nº 6.741 — do
Chefe de Equipe do Posto de Iraja
— 5-FC.
95 — Jorge Roberto dos Santos —
Telefonista, NS 7 — Matricula nú-
mero 3.194 — do Encarregado de Ad-
ministração do Posto de Iraja —
7-FC.
96 — Laurinda Maria de Mello —
Telefonista, NS 6 — Matricula nú-
mero 8.864 — do Encarregado de Al-
moxarifado do Posto de Iraja —
11-FC.
97 — Jorge Antônio Viannay NS
22 — Matricula nº 1.507 — do Chefe
do Posto Tipo A de Campo Grande
— 2-FC.
98 — Antônio Faria Pedrosa — Mé-
dico, NS 21 — Matricula nº 8.809
— do Chefe de Equipe do Posto de Cam-
po Grande — 5-FC.
99 — Alouisio José de Castro —
Médico, NS 22 — Matricula nº 3.859
— do Chefe de Equipe do Posto de
Campo Grande — 5-FC.
100 — Joaquim Paula Torres Filho
— Médico, NS 22 — Matricula núme-
ro 3.956 — do Chefe de Equipe do
Posto de Campo Grande — 5-FC.
101 — Pedro Mármora — Médico,
NS 22 — Matricula nº 3.509 — do
Chefe de Equipe do Posto de Campo
Grande — 5-FC.
102 — Dylzon Gonçalves de Freitas
— Médico, NS 22 — Matricula nú-
mero 3.961 — do Chefe de Equipe
do Posto de Campo Grande — 5-FC.
103 — Washington de Paiva Fran-
ga — Médico, NS 22 — Matricula
nº 887 — do Chefe de Equipe do Posto
de Campo Grande — 5-FC.
104 — Dirceu de Sampa Madureira
— Médico, NS 21 — Matricula nú-
mero 7.836 — do Chefe de Equipe do
Posto de Campo Grande — 5-FC.
105 — Ulber Basilio dos Santos —
Auxiliar de Serv. Médico, NS 8 —
Matricula nº 3.854 — do Encarregado
de Administração do Posto de Campo
Grande — 7-FC.
106 — Aderito Cruvallo D'Avila —
Auxiliar de Serv. Médico, NS 8 —
Matricula nº 48 — do Encarregado de
Almoxarifado do Posto de Campo
Grande — 11-FC.
107 — Luiz de Gonzaga Moncada
Leite — Médico, NS 22 — Matricula
nº 3.166 — do Chefe do Posto Tipo A
de Jacarepaguá — 3-FC.
108 — Alvaro Alberto Saraiva Pon-
tes — Médico, NS 21 — Matricula
nº 7.760 — do Chefe de Equipe do
Posto de Jacarepaguá — 5-FC.
109 — José de Cerqueira Leite —
Médico, NS 21 — Matricula nº 7.863
— do Chefe de Equipe do Posto de Jaca-
repaguá — 5-FC.
110 — Humberto Moreira de Carva-
lho — Médico, NS 21 — Matricula
nº 7.918 — do Chefe de Equipe do
Posto de Jacarepaguá — 5-FC.
111 — Carlos Peleshuck — Médico,
NS 22 — Matricula nº 34 — do Chefe
de Equipe do Posto de Jacarepaguá
— 5-FC.
112 — Nelson Alvarenga — Médico,
NS 22 — Matricula nº 3.114 — do
Chefe de Equipe do Posto de Jaca-
repaguá — 5-FC.
113 — Ivo Macedo de Menezes —
Médico, NS 22 — Matricula nº 242
— do Chefe de Equipe do Posto de Ja-
carepaguá — 5-FC.
114 — Ivan Gonçalves Maia — Mé-
dico, NS 21 — Matricula nº 8.606
— do Chefe de Equipe do Posto de Ja-
carepaguá — 5-FC.
115 — Consuelo Trinxete Vieira —
Auxiliar de Escritório, NS 8 — Ma-
trícula nº 4.071 — do Encarregado
de Administração do Posto de Jaca-
repaguá — 7-FC.
116 — Maria Loreto de Albuquerque
— Telefonista, NS 7 — Matricula nú-
mero 5.832 — do Encarregado de Al-
moxarifado do Posto de Jacarepaguá
— 11-FC.
117 — José Leorne Campos Menes-
cal — Médico, NS 22 — Matricula
nº 615 — do Chefe do Posto Tipo A
de Ramos — 3-FC.
118 — Paulo Roberto Sauberman
— Médico, NS 21 — Matricula núme-
ro 8.538 — do Chefe de Equipe do
Posto de Ramos — 5-FC.
119 — Antonio G. Viana Filho —
Médico, NS 21 — Matricula nº 7.782
— do Chefe de Equipe do Posto de
Ramos — 5-FC.
120 — Ruy Furtado da Silveira —
Médico, NS 22 — Matricula nº 3.183
— do Chefe de Equipe do Posto de
Ramos — 5-FC.
121 — Eduardo Sampaio Filho —
Médico, NS 21 — Matricula nº 8.209
— do Chefe de Equipe do Posto de
Ramos — 5-FC.
122 — Carlos do Mar — Médico,
NS 21 — Matricula nº 7.805 — do
Chefe de Equipe do Posto de Ramos
— 5-FC.
123 — Nelson Rocha — Médico, NS
21 — Matricula nº 7.279 — do Chefe
de Equipe do Posto de Ramos —
5-FC.
124 — Domingos Lunardi — Médico,
NS 22 — Matricula nº 2.935 — do
Chefe de Equipe do Posto de Ramos
— 5-FC.
125 — Neide Sena Madureira — Au-
xiliar de Escritório, NS 8 — Matri-
cula nº 6.737 — do Encarregado de
Administração do Posto de Ramos
— 7-FC.
126 — Osmar Cassiano Oliveira —
Auxiliar de Enfermagem, NS 8 —
— 11-FC.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 8-65

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 11 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 29.112, de 10 de janeiro de 1951, e tendo em vista a impositiva necessidade de reforçar os poderes atribuídos ao S.E.A.A.I. pelo Provimento nº 1-61, de 14 de junho de 1961, desta Presidência, resolve:

I — Subordinar diretamente ao SEAAI, administrativamente, hierárquica e funcionalmente, as Destilarias Centrais e as Fábricas a elas anexas e os Entrepósitos de Alcool do IAA;

II — Para o efetivo cumprimento do que dispõe o item anterior, o SEAAI baixará o regulamento necessário a ser aplicado junto aos órgãos, centrais e regionais desta Autarquia;

III — O regulamento provisório de que trata o item anterior terá vigência até a data em que for homologado pelos poderes competentes. — Paulo Frederico do Rego Maciel, Presidente.

REGULAMENTO DO SEAAI PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ATO Nº 8-65, DA PRESIDÊNCIA DO IAA

O Superintendente do SEAAI, devidamente autorizado pelo disposto no item II, do Ato nº 8, de 25 de novembro de 1965, da Presidência do IAA e considerando a necessidade de melhor entrosamento nos serviços dos órgãos da Administração Central e Regional, no que respeita à execução

do referido Ato, resolve baixar o seguinte regulamento:

1º) Todos os assuntos de interesse das Destilarias Centrais, Fábricas Anexas e Entrepósitos de Alcool do IAA deverão ser encaminhados por intermédio do SEAAI;

2º) As Divisões e Serviços desta Sede deverão adotar providências no sentido de que transitem pelo SEAAI todos os assuntos relacionados com as Destilarias, Fábricas Anexas e Entrepósitos do IAA, ou que digam respeito a Alcool e seus derivados;

3º) As Delegacias Regionais, Entrepósitos de Alcool e Destilarias Centrais deverão prestar aos Executores Regionais do Plano do Alcool irrestrita colaboração para o êxito das suas atribuições;

4º) Os Executores Regionais do Plano do Alcool são órgãos do SEAAI que têm por finalidade aplicar o Plano do Alcool nas regiões sob sua jurisdição, competindo aos Srs. Executores as seguintes atribuições:

a) apresentar sugestões para a elaboração dos Planos do Alcool anuais;

b) estudar e propor ao SEAAI, antes do início de cada safra, os planos de trabalho para a execução dos Planos de Alcool nas áreas de sua jurisdição;

c) controlar, através dos órgãos regionais, o escoamento da produção de melao e da produção de alcool anidro e hidratado, objetos de convênios oficiais e de exportação;

d) controlar a industrialização de melao produzido pelas usinas de açucar que não possuem destilarias, traçando normas para a sua distribuição às Destilarias Centrais do IAA e às que venham a trabalhar em colaboração com esta Autarquia;

e) traçar normas para disciplinar a produção de álcool em consonância com as necessidades do mercado consumidor;

f) opinar sobre matéria de ordem técnico-econômica, relacionada com a fabricação e estocagem de álcool na região jurisdicionada;

g) promover estudos e pesquisas que permitam manter a Superintendência do SEAAI informada do andamento dos programas traçados pelo IAA para a produção de álcool e abastecimento do mercado;

h) orientar e supervisionar os serviços relativos à produção do álcool hidratado e anidro, bem como o transporte deste e sua mistura à gasolina, sem interferir nas funções de ordem burocrática das Delegacias Regionais;

i) controlar as entregas de álcool anidro às Companhias distribuidoras de gasolina, dentro das percentagens determinadas pelo Conselho Nacional do Petróleo;

j) propor a criação de novos postos de entrega de álcool onde julgar que a mistura possa ser feita economicamente;

k) promover a distribuição de desidratantes às destilarias anidrificas;

l) inspecionar os Entrepósitos de álcool, conferindo, periodicamente, os estoques;

m) supervisionar os embarques de álcool, por via marítima, quando realizados pelo IAA;

n) sugerir, sempre que julgar conveniente, uma redistribuição de vagões e carros-tanque, de modo a atender melhor as necessidades dos serviços das destilarias do IAA e de particulares;

o) fornecer subsídios sobre as suas atividades e sobre o comportamento da safra;

p) fornecer dados necessários à elaboração de proposta orçamentária e apresentar relatório anual de suas atividades.

Em 9 de dezembro de 1965 — Cel. Arydilton José Chavantes, Superintendente do SEAAI.

ATO Nº 4

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista a crise que atravessa a lavoura canavieira do Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo cujos fornecedores de cana não vêm recebendo os preços estabelecidos no Plano de Defesa de Safra de 1965-1966, e

Considerando que as condições anormais do mercado de açúcar durante a Safra se verificaram não somente na área do mercado livre mas, igualmente, na do mercado preferencial das refinarias, sujeito à disciplina no Plano de Safra;

Considerando a urgência da solução da matéria e a circunstância de se encontrar em recessão a Comissão Executiva do IAA;

Considerando as condições de agravamento do litígio, entre fornecedores e usineiros, em torno do pagamento das canas, afetando interesses a cargo dos órgãos do Governo vinculados à Segurança Nacional;

Considerando, finalmente, as conclusões a que chegaram o IAA, os órgãos de Informações e Segurança, a SUNAB, o Banco do Brasil e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, com a presença das classes interessadas de usineiros e fornecedores, em reunião realizada nesta Autarquia no dia 18 (dezoito) do corrente,

Resolve ad referendum da Comissão Executiva.

Art. 1º Para o efeito do pagamento das canas dos fornecedores, entregues às Usinas dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, a comercialização do açúcar durante a Safra de 1965-1966, será considerada em

dois períodos, compreendido o primeiro, a partir do início da Safra na região Centro Sul até 30 de novembro de 1965, e o segundo, a partir de 1º de dezembro do mesmo ano.

Art. 2º Para se apurar o preço relativo ao primeiro período, para fins de pagamento de cana, será considerado um lote-padrão na base da média ponderada resultante:

a) do valor correspondente a uma redução de 13% (treze por cento) sobre o preço oficial de um saco de açúcar, multiplicado pela percentagem correspondente às entregas de açúcar pelas usinas as refinarias;

b) do valor correspondente à redução de 20% (vinte por cento) sobre cruzeiros Cr\$ 11.275 (onze mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros) correspondente ao preço oficial após deduzida a parcela de Cr\$ 905 (novecentos e cinco cruzeiros), multiplicado pelo restante da parcela comercializada.

Art. 3º Fica assegurado aos fornecedores de cana, o pagamento da matéria-prima à base do preço oficial, relativamente ao açúcar comercializado no segundo período a que se refere o artigo 1º deste Ato.

Art. 4º Será utilizada a quantia de Cr\$ 10.000.000.000 (dez bilhões de cruzeiros), posto à disposição pelo Banco do Brasil, para financiamento do açúcar a Cr\$ 6.000 (seis mil cruzeiros) por saco e equalização do adiantamento aos fornecedores na base de Cr\$ 8.000 (oito mil cruzeiros) por tonelada de cana fornecida, durante o primeiro período referido no artigo segundo deste Ato.

Parágrafo único. Verificando-se dentro de 3 (três) semanas a contar desta data, reação positiva do mercado, o financiamento do Banco do Brasil, deverá reajustar-se para Cr\$ 7.000 (sete mil cruzeiros) por saco.

Art. 5º O adiantamento aos fornecedores a que se refere o artigo anterior, será realizado pelas usinas imediatamente após o levantamento do respectivo crédito, destinando-se a sua utilização exclusivamente àquele fim.

Art. 6º O preço final das canas dos fornecedores, será o resultado da média dos preços que se estabelecer, observado o disposto nos artigos 2º e 3º deste Ato, completando-se deste modo o adiantamento já recebido.

Art. 7º A matéria-prima fornecida será paga com observância da relação cana-açúcar, estabelecida no Plano de Defesa de Safra de 1965-1966, considerando-se os preços PVU.

Art. 8º Os órgãos do Governo Federal examinarão a adoção de medidas, tendo em vista:

a) A retenção de um estoque, de até 2 (dois) meses do açúcar correspondente às cotas compulsórias, destinadas às refinarias autônomas, fim de assegurar o preço e o cumprimento do referido sistema de compulsoriedade ou outras medidas adequadas a essa finalidade;

b) O recolhimento, pelas refinarias, do locupletamento das diferenças obtidas pelas mesmas até 30 de novembro de 1965, tendo em vista o preço médio de aquisição da cana, acrescida das despesas de custeio e outros complementos de custo, participando dos resultados, usineiros e fornecedores;

c) Requisição pela SUNAB, visando garantir a média mensal do consumo na zona subsidiária do Estado e evitar o aviltamento do preço;

d) Estudo pelo Banco do Brasil S. A. da possibilidade de converter o empréstimo para financiamento (Warrantagem) em empréstimo para pagamento no prazo de 2 (dois) anos, com garantia de penhor industrial, tendo em vista a falta de estoque suficiente em várias empresas;

e) Verificada a hipótese prevista na alínea anterior, se a empresa não efetuar o pagamento dos seus débitos com os fornecedores, no prazo de 30 (trinta) dias ou não se compuser, comprovadamente, com os referidos

credores, considerar-se-á vencida a totalidade da dívida, que se tornará, imediatamente, exigível pelo Banco do Brasil.

Art. 9º O presente Ato entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. — Fausto Maciel, Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DO SECRETÁRIO GERAL

Em 20 de dezembro de 1965

O Secretário Geral do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento do IBC, aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

Nº 647 — Remover, da Divisão de Estudos e Padronização (DEP) para o Departamento de Administração (DAD), a Escriturária, nível 8, Nair Campos.

Nº 648 — Remover, do Departamento de Assistência à Cafeicultura (DAC) para a Contadoria Central (CTC), o Oficial de Administração, nível 12, Ica Lessler.

Nº 649 — Comunicar que o Senhor Presidente resolveu autorizar a dispensa, a partir de 1-10-65, do restante da licença sem vencimentos concedida a Oficial de Administração, nível 12, Jaycil de Azevedo, pela SG. 64-373, de acordo com o artigo 109 do nosso Estatuto — Processo nº 42.555-65.

Nº 650 — Comunicar que foi autorizado o pagamento, ao Classificador de Café, nível 14, Geraldo Penteado da Silva, da Agência de São Paulo, da ajuda de custo prevista no artigo 127 do nosso Estatuto, correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos, por ter permanecido fora de sua sede, a serviço, por mais de 180 dias, ou seja, de 8-8-63 a 1-8-65, junto ao Armazém IBC — Promissão. (Processo número 12.586-65).

Nº 651 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe da Seção de Armazéns, da Agência de Curitiba, Guilherme Bezerra Valente, durante o

seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 31-5-65, pelo Fiscal, nível 12, José Maria do Couto, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto. (Processo nº 28.393-65).

Nº 652 — Comunicar que foi autorizado o pagamento ao Armazenista, nível 8, João Batista da Silva, da Agência de São Paulo, do auxílio-doença previsto no art. 136 do nosso Estatuto, na base de um mês de seus vencimentos, por se encontrar afastado do serviço, há mais de 12 meses consecutivos, licenciado para tratamento de saúde, por ser portador de uma das moléstias especificadas no art. 100 do citado Estatuto, e correspondente ao primeiro período do afastamento de 27-8-64/65. (Processo nº 42.750-65).

Nº 653 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe da Seção de Conferência de Contas e Fretes, da Agência de Belo Horizonte, Maria Eliza Paiva Carrara, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 10-11-65, pela Escriturária, nível 10, Emifran Saldanha Monteiro da Silva, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 654 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Subagente da Subagência de Manhumirim, Ilmar Pereira de Oliveira, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 1 a 30-7-65, pelo Chefe da Seção de Fiscalização, Theophilo Khede, de acordo com os arts. 67 e 68 do nosso Estatuto. (Processo número 35.575-65).

Nº 655 — Autorizar o pagamento da gratificação adicional, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos ao Vigia, nível 6, Renato do Nascimento Garcia, lotado na Usina de Rio das Flores, a partir de 29-4-60, data em que passou para a Tabela Especial de Extranumerários Mensalistas, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço público efetivo em 3-1-55, em decorrência da averbação de tempo de serviço prestado ao Estado do Rio de Janeiro. (Processo nº 38.505-63).

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Belas Artes

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor, nos termos das disposições legais vigentes e nos termos do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Resolução nº 9, de 1957, do Conselho Universitário, publicado no Diário Oficial de 13 de dezembro de 1957, faço saber pelo presente Edital que a inscrição ao Concurso de Habilitação para matrícula no primeiro ciclo dos Cursos de Pintura, Escultura, Gravura, Arte Decorativa, Desenho e Artes Gráficas e de Regime Livre, e no Curso de Professorado de Desenho, estará aberta na Secretaria da Escola, de 15 a 30 de janeiro de 1966, das 12 às 16 horas.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1 — Requerimento de inscrição feito no impresso fornecido pela Secretaria da Escola;

2 — Certificado de conclusão do Curso Ginasial (para os Cursos de Pintura, Escultura, Gravura, Arte Decorativa e Desenho e Artes Gráficas, Ficha modelo 18 (2 vias);

3 — Certificado de conclusão do ciclo final do Curso Secundário (Científico ou Clássico ou equivalentes — para o Curso de Professorado de Desenho). Fichas mod. 18 e 19 (2 vias);

4 — Certificado de curso primário ou Prova de ter instrução primária (para Regime Livre);

5 — Certidão de registro de nascimento, provando a idade mínima de quinze anos, completados antes de julho do ano em curso;

6 — Recibo de pagamento da taxa de inscrição;

7 — Dois (2) retratos de frente no formato de 3 x 4.

Observações:

Os requerimentos só serão recebidos devidamente instruídos, não sendo aceitos certificados com assinaturas ilegíveis, nem pública-forma de qualquer documento. Todos os documentos deverão trazer as firmas reconhecidas por Tabelião desta capital.

Foram fixadas em cento e trinta (130) as vagas, assim distribuídas para os seguintes Cursos: Pintura (36) trinta e seis; Escultura (12) doze; Gravura (5) cinco; Arte Decorativa, (20), vinte; Desenho e Artes Gráficas (12) doze; Regime Livre (12) doze; Professorado de Desenho (33) trinta e três.

O Concurso de Habilitação constará de exames sobre as seguintes matérias.

- 1 — Desenho linear geométrico e noções de desenho projetivo (prova gráfica e justificada);
- 2 — Desenho Artístico (prova prática);
- 3 — Modelagem (prova prática).

Observação:

De acordo com a Circular nº 62, de 9.11.1964, da U.B., e aprovada pelo Conselho Departamental da E.N.B.A., de 18.11.1964, serão observadas as seguintes condições:

1 — B eliminatória para os Cursos de Pintura, Escultura, Gravura, Arte Decorativa, Desenho e Artes Gráficas e Regime Livre, a Prova de Desenho Artístico, dividida em duas (2) partes: 1ª parte — Círculo e objetos; 2ª parte — Desenho de croqui.

2 — B eliminatória para o Curso de Professorado de Desenho, a Prova de Desenho Linear Geométrico e noções de Desenho Projetivo.

3 — A nota mínima de aprovação nas provas eliminatórias será 4 (quatro).

4 — Só serão admitidos às demais provas de classificação os candidatos aprovados nas eliminatórias.

5 — Nas provas de classificação não será computada a nota zero (0,0) que simboliza ausência de prova.

6 — Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com os pontos que obtiverem e, alcançando o limite de vagas, os demais serão desclassificados.

7 — Em caso de empate, no último lugar, serão matriculados os candidatos em chave.

8 — Em nenhuma hipótese será feito segundo Concurso de Habilitação.

O referido Concurso de Habilitação será realizado na segunda (2ª) quinzena de fevereiro de 1966.

Secretaria da E.N.B.A. — U.B., 24 de novembro de 1965. — *Heitor Ferreira Filho*, Secretário.

Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal do Rio de Janeiro

CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA O ANO DE 1966

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, Professor, Catedrático Mário Taveira, faço público pelo presente edital que as inscrições para o Concurso de Habilitação para a matrícula inicial no Curso de Graduação, de acordo com a legislação e instruções vigentes, estarão abertas nesta Secretaria, durante as horas de seu expediente, de dois a trinta e um de janeiro de 1966, quando serão encerradas.

2. O requerimento solicitando inscrição, firmado pelo candidato, será isento de selo (art. 90, Tabela da Lei do Selo) e será instruído com os seguintes documentos com firmas reconhecidas:

- a) certidão de conclusão do curso secundário, em duas vias, ou equivalente;
- b) Rôças 18 e 19, em duas vias, fornecidas pelos estabelecimentos de ensino secundário nos quais os candidatos tenham feito seus cursos;
- c) carteira de identidade acompanhada de cópia fotostática da mesma;
- d) certidão de nascimento (original), passada por oficial do registro civil;
- e) atestado de vacinação antivaricela

passado por autoridade sanitária (Centros de Saúde);

f) prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) acompanhado de cópia fotostática do mesmo;

- g) atestado de idoneidade moral;
- h) título de eleitor, atualizado, para os candidatos maiores de 18 anos;
- i) recibo de pagamento da taxa de inscrição.

3. Após o encerramento das inscrições a que se refere o presente edital, será marcada a data para o exame de sanidade física e mental dos candidatos, que será realizado pelo Serviço Médico da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

4. As provas do Concurso de Habilitação serão realizadas no mês de fevereiro de 1966.

5. O Concurso de Habilitação constará das seguintes provas:

- a) Habilitação, constando de Química, Física e Biologia cujo grau mínimo, no conjunto, será quatro (4);
- b) Classificação, compreendendo: Português e duas línguas estrangeiras, dentre as seguintes, Francesa, Inglesa e Alemão.

6. Para as provas de classificação não haverá limite de nota.

7. A prova de língua estrangeira constará de uma tradução de texto científico e a de Português de uma redação cujo tema ficará a critério da Banca Examinadora.

8. As provas de classificação serão submetidos todos os candidatos habilitados nas provas de habilitação, se forem em maior número que o de vagas.

9. A nota zero em qualquer prova é considerada como ausência de grau e importa em eliminação do candidato.

10. Os candidatos que excederem o número de vagas serão desclassificados.

11. Todas as provas do Concurso de Habilitação serão somente escritas.

12. Em nenhuma hipótese será feito segundo Concurso de Habilitação.

13. O número de vagas fixado pelo Conselho Departamental para a 1ª série do Curso de Graduação é de 70 (setenta), excluindo os repetentes, bolsistas e transferidos.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1965. — *Henrique Pires de Souza* — p/Secretário. — Visto: *Prof. Mario Taveira*, Matr. 229.634, Diretor da F.N. de Farmácia.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

EDITAL

Concurso para provimento da Cadeira nº 1 — Cálculo diferencial e Integral, Geometria Analítica

De ordem do Sr. Diretor, Prof. Doutor Pedro Moacyr do Amaral Cruz, faço público a todos os interessados que de acordo com decisão do Egrégio Conselho Universitário que funciona como Congregação desta Fa-

culdade, aham-se abertas na Secretaria desta Escola, sita à rua Maranhão nº 88, as inscrições ao concurso de títulos e provas para provimento efetivo do cargo de professor da cátedra nº 1 — Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, até 19 de março de 1966, das 14,00 às 17,00 horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados.

Nos termos do artigo 87 dos Estatutos da Universidade de São Paulo, as provas serão as seguintes:

- a) prova de títulos;
- b) prova de didática;
- c) defesa de tese.

De acordo com o parágrafo único do artigo supracitado, este Estabelecimento poderá incluir outras provas.

Até inscrever-se deverá o candidato apresentar requerimento com firma reconhecida e selado na forma da lei, dirigido ao Diretor da Faculdade, no qual indique idade, filiação, naturalidade, estado civil e domicílio, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) título de eleitor;
- c) prova de idoneidade moral;
- d) prova de quitação com o serviço militar;

e) diploma de curso universitário oficial ou reconhecido em original, fotocópia autenticada ou certificado autenticado do Instituto onde se diplomou;

f) título de livre-docente;

g) memorial contendo tudo que se relacione com a formação intelectual e com as atividades profissionais e didáticas do interessado, evidentemente instruído com certidões originais ou reproduções autenticadas;

h) 100 (cem) exemplares da tese original e ainda não divulgada que verse assunto da livre escolha do candidato, mas pertinente à matéria em concurso.

O programa referente à cátedra está à disposição dos interessados na Secretaria desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, aos 4 de novembro de 1965. — *Clementina de Souza Filho*, Secretário-Substituto. (Nº 53.470 — 22-12-65 — Cr\$ 12.240)

EDITAL

Concurso para provimento da Cadeira nº 9 — Construção II

De ordem do Senhor Rector, Professor Dr. Pedro Moacyr do Amaral Cruz, faço público a todos os interessados, que, de acordo com decisão do Egrégio Conselho Universitário que

IMPÓSTO DE RENDA

Regulamento expedido pelo Decreto nº 36.773, de 13-1-55.

DEVULGAÇÃO Nº 726

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas, Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

funciona como Congregação desta Faculdade, aham-se abertas na Secretaria desta Escola, sita à rua Maranhão nº 88, as inscrições ao concurso de títulos e provas para provimento efetivo do cargo de professor da cátedra nº 9 — Construção II, até 19 de março de 1966, das 14,00 às 17,00 horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados.

Nos termos do artigo 87 dos Estatutos da Universidade de São Paulo, as provas serão as seguintes:

- a) prova de títulos;
- b) prova didática;
- c) defesa de tese.

De acordo com o parágrafo único do artigo supra citado, este Estabelecimento poderá incluir outras provas.

Até inscrever-se deverá o candidato apresentar requerimento com firma reconhecida e selado na forma da lei, dirigido ao Diretor da Faculdade, no qual indique idade, filiação, naturalidade, estado civil e domicílio, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) título de eleitor;
- c) prova de idoneidade moral;
- d) prova de quitação com o serviço militar;

e) diploma de curso universitário oficial ou reconhecido em original, fotocópia autenticada ou certificado autenticado do Instituto onde se diplomou;

f) título de livre-docente;

g) memorial contendo tudo que se relacione com a formação intelectual e com as atividades profissionais e didáticas do interessado, evidentemente instruído com certidões originais ou reproduções autenticadas;

h) 100 (cem) exemplares da tese original e ainda não divulgada que verse assunto de livre escolha do candidato, mas pertinente à matéria em concurso.

O programa referente à cátedra está à disposição dos interessados na Secretaria da Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, aos 4 de novembro de 1965. — *Clementina de Souza Filho*, Secretário-Substituto. (Nº 53.469 — 22-12-65 — Cr\$ 12.240)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMÉRCIARIOS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria número 57.725-64, do Presidente da Junta Interventora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, tendo em vista o disposto no 1º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital, a servidora *Mariene Aparecida Barreto Gouveia*, Escrivente, nível 8-A AC-11.608, para, no prazo de quinze dias, a partir da primeira publicação deste, comparecer, no horário das 14 às 16 horas, na sede da Delegacia do aludido Instituto, a fim de ser interrogada e apresentar defesa escrita, em duas vias, dentro de dez dias, relativas ao processo de Abandono de Emprego por que responde de acordo com a DTS-266-65, do Sr. Delegado Regional, sob pena de revelia. Brasília, 30 de novembro de 1965. — *Maria Alice da Silva*, Presidente

(Dias: 29, 30 e 31-12-65)

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50